



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- CARTA CONVITE Nº 007/2018 AVISO DE RESULTADO
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 075/2018 (RESUMO).
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 076/2018 (RESUMO).
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 043/2018
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 077/2018 (RESUMO)
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 078/2018 (RESUMO)
- DECRETO Nº. 078/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018 - INSTITUI APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE EM FAVOR DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 070/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018 - DESIGNA A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, PARA EXERCER FUNÇÃO SECRETARIA ESCOLAR DESTES MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 071/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018 - DESIGNA A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, PARA EXERCER FUNÇÃO SECRETARIA ESCOLAR DESTES MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- INEXIGIBILIDADE 012/2018
RESUMO DE CONTRATO 079/2018
INEXIGIBILIDADE 014/2018
INEXIBILIDADE 013/2018
TERMO DE CONTRATO 080/2018
RESUMO DE CONTRATO 081/2018
INEXIBILIDADE 015/2018
TERMO DE CONTRATO 082/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano 2

Convite



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



CARTA CONVITE Nº 007/2018 AVISO DE RESULTADO

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA-BA. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DA CARTA CONVITE Nº 007/2018.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia 21 de maio de 2018, tendo como vencedora a empresa **M A MULT ENTRETENIMENTO E TRANSPORTES LDTA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **14.199.702/0001-50**, situada na **AVENIDA JOSIAS DE SOUZA RIOS, 100, CENTRO - VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA, CEP: 44.635-000**, com valor global de **R\$ 30.195,00 (trinta mil cento e noventa e cinco reais)**, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado as empresas acima mencionadas.

Quixabeira, Bahia, 22 de maio de 2018

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 075/2018 (RESUMO)

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **075/2018**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem e desmontagem de estrutura tubular, palco, gerador, sonorização, iluminação cênica e sanitários químicos para os festejos juninos do município de Quixabeira-BA, de acordo com as especificações constantes no anexo I ao edital convocatório da carta convite nº 005/2018.** Empresa Contratada: **M A MULT ENTRETENIMENTO E TRANSPORTES LDTA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **14.199.702/0001-50**, situada na **AVENIDA JOSIAS DE SOUZA RIOS, 100, CENTRO - VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, CEP: **44.635-000**, com valor global de **R\$ 74.880,00** (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

Data da assinatura - **23 de maio de 2018**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2018**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.07**

Projeto Atividade: **2.022**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUZA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE MAIO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 076/2018 (RESUMO)

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **076/2018**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação e decoração para os festejos juninos do município de Quixabeira-BA, de acordo com as especificações constantes no anexo I ao edital convocatório da carta convite nº 007/2018**. Empresa Contratada: **M A MULT ENTRETENIMENTO E TRANSPORTES LDTA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **14.199.702/0001-50**, situada na **AVENIDA JOSIAS DE SOUZA RIOS, 100, CENTRO - VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, CEP: **44.635-000**, com valor global de **R\$ 30.195,00** (trinta mil cento e noventa e cinco reais).

Data da assinatura - **23 de maio de 2018**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2018**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.07**

Projeto Atividade: **2.022**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUZA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE MAIO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano 2

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 043/2018

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **043/2018**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COPIADORA PARA IMPRESSÕES DE CÓPIA EM GERAL**, através da empresa **FEIRACÓPIAS-SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **00.798.360/0001-80**, ENDEREÇO: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 169, CENTRO FEIRA DE SANTA - BAHIA CEP: 44.001-535**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE MAIO DE 2018.

Audirley Lopes da Silva
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 077/2018 (RESUMO)

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **077/2018**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COPIADORA PARA IMPRESSÕES DE CÓPIA EM GERAL**, Contratada: **FEIRACÓPIAS-SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **00.798.360/0001-80**, ENDEREÇO: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 169, CENTRO FEIRA DE SANTA – BAHIA CEP: 44.001-535**. No valor global **R\$ 7.798,60 (Sete mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**.

Data da assinatura – **23 de maio de 2018**

Prazo de vigência – **31 de dezembro de 2018**

Dotação Orçamentária:

Órgão: **04.04 - 06.06 – 08.10 – 10.14**

Atividade: **2.006 – 2.012 – 2.027/2.028 – 2.050**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte: **00 – 01 - 02/14**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE MAIO DE 2018.

Audirley Lopes da Silva

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 078/2018 (RESUMO)

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **078/2018**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pertencentes às Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Quixabeira -Bahia**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **012/2018** através da empresa: **SERGIO DIAS DE OLIVEIRA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **13.060.664/0001-98**, com sede na **RUA JOSÉ ALGUSTOTINEL NETO, 14, JACOBINA II, JACOBINA - BAHIA**, CEP **44.700-000**, com valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme Pregão Presencial nº **012/2018**.

Data da assinatura - **23 de maio de 2018**

Prazo de vigência - **23 de maio de 2019**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.027 - 2.028	33.90.39.00	02 - 14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE MAIO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 078/2018
DE 30 DE MAIO DE 2018.

Institui aposentadoria voluntária por idade em favor de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea b, combinado com os parágrafos 3º, 5º e 17 do mesmo artigo da Constituição Federal, combinado ainda com os artigos 14 da Lei Municipal nº 174/2008, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quixabeira, **CONSIDERANDO** o parecer da assessoria jurídica Da Caixa de Previdência dos Servidores do Município de Quixabeira – CASEMQ,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aposentado por idade, no cargo de Motorista, **BALDOMIRO RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº **00440**, RG nº 305023730 SSP/BA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por ter completado os requisitos exigidos pela legislação vigente para a concessão do benefício.

Art. 2º – Os proventos da aposentadoria serão proporcionais ao tempo de contribuição, conforme artigo 40, 1º, III, “b” da Constituição Federal, calculados na forma do art. 20 da Lei Municipal nº 174/2008, equivalente a 75,43% (setenta e cinco inteiros e quarenta e três centésimos por cento) do valor da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, atualizadas, correspondentes a 80% de todo o período contributivo do servidor, desde a competência julho de 1994, resultando em montante igual a **R\$ 507,01** (quinhentos e sete reais e um centavo).

§1º - Ao valor da renda apurada será acrescida parcela complementar equivalente a **R\$ 446,99** (quatro centos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) de modo que o valor total do benefício atinja o valor do salário-mínimo vigente.

§2º - O valor do benefício será reajustado na mesma data e com os mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social, de modo a preservar de forma permanente o seu valor real, conforme artigo 21 da Lei Municipal nº 174/2008.

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano 2

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 30 de Maio de 2018.


REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado Municipal



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano 2

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 070/2018
De 29 de Maio de 2018

**“DESIGNA A SERVIDORA ABAIXO
RELACIONADA, PARA EXERCER
FUNÇÃO SECRETARIA ESCOLAR
DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que o art. 9 e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive ex-ofício, desde que para atendimento da conveniência dos serviços públicos.

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

Considerando requerimento nº 063/2018 da Secretaria de Educação do município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **NEUZA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do CPF: nº 124.027.628-10 deste município, para exercer a função de **Secretaria Escolar** nas **Escolas do Campo**, com atribuições e horários designados pela diretora escolar.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 25 de Maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 29 de Maio de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 071/2018
De 29 de Maio de 2018

**“DESIGNA A SERVIDORA ABAIXO
RELACIONADA, PARA EXERCER
FUNÇÃO SECRETARIA ESCOLAR
DESTE MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que o art. 9 e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive ex-offício, desde que para atendimento da conveniência dos serviços públicos.

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

Considerando requerimento nº 064/2018 da Secretaria de Educação do município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **RENILZETE DE SOUZA NOVAES SANTOS**, para exercer a função de **Secretaria Escolar** no **Centro Educacional Edvaldo Lopes**, com atribuições e horários designados pela diretora escolar.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 25 de Maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 29 de Maio de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano 2

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **012/2018**, tendo como objeto a contratação do artista musical (BANDA NA GARAGEM) para apresentação no dia 01 de junho de 2018 no Arraiá de Santo Antônio 2018 na sede do município, contratado: **JADSON CARDOSO DA SILVA 06501886597**, inscrita no CNPJ sob nº **28.308.719/0001-03**, com endereço na **AVENIDA ROBERTO SANTOS, 440, MARISTA, SENHOR DO BONFIM - BAHIA, CEP 48.970-000** com o valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dia 01 de junho de 2018	BANDA NA GARAGEM	R\$ 2.800,00
--------------------------------	-------------------------	---------------------

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE MAIO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 079/2018 (RESUMO)

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **079/2018**, tendo como objeto contratação de artista musical (BANDA NA GARAGEM) para apresentação no dia 01 de junho de 2018 no Arraiá de Santo Antônio 2018 na sede do município, contratado: **JADSON CARDOSO DA SILVA 06501886597**, inscrita no CNPJ sob nº **28.308.719/0001-03**, com endereço na **AVENIDA ROBERTO SANTOS, 440, MARISTA, SENHOR DO BONFIM - BAHIA, CEP 48.970-000** com o valor de R\$ **2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, conforme dispensa de licitação por inexigibilidade nº **011/2018**.

Data da assinatura – **23 de maio de 2018**

Prazo de vigência – **23 de junho de 2018**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.07**

Projeto Atividade: **2.022**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE MAIO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **013/2018**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços como representante exclusivo de artista musical (**BENEDITOS DO FORRÓ**) para apresentação no dia 01 de Junho de 2018, no Arraíá de Santo Antônio, 2018 na sede do município Quixabeira - Bahia, empresa Contratada: **D10 EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **20.345.626/0001-47**, sediada na **PRAÇA SENADOR COHIM, S/N, CENTRO, MUNDO NOVO - BAHIA**, CEP: **44.800-000** com o valor de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dia 01 de junho de 2018	ARTISTA - BENEDITOS DO FORRÓ	RS 2.300,00
--------------------------------	-------------------------------------	--------------------

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE MAIO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 080/2018 (RESUMO)

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **080/2018**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços como representante exclusivo de artista musical (BENEDITOS DO FORRO) para apresentação no dia 01 de Junho de 2018, no Arraiá de Santo Antonio, na sede do município Quixabeira – Bahia. Empresa contratada: **D10 EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **20.345.626/0001-47**, sediada na **PRAÇA SENADOR COHIM, S/N, CENTRO, MUNDO NOVO - BAHIA**, CEP: **44.800-000** com o valor de R\$ **2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**, Conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **013/2018**.

Data da assinatura - **23 de maio de 2018**

Prazo de vigência - **23 de junho de 2018**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.07**

Projeto Atividade: **2.022**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE MAIO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: **www.quixabeira.ba.gov.br** E-mail: **quixabeira.gov@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **014/2018**, tendo como objeto a contratação do artista musical (GABRIELA FREIRE) para apresentação no dia 02 de junho de 2018 no Arraiá de Santo Antônio 2018 na sede do município, contratada: **GABRIELA BATISTA FREIRE**, inscrita no CPF: sob nº **027.658.845.28**, com endereço na **RUA SÃO MIGUEL, S/N, TAQUARANDI, MIRANGABA - BAHIA, CEP 44.450-000** com o valor de R\$ **3.000,00** (três mil reais).

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dia 02 de junho de 2018	GABRIELA FREIRE	R\$ 3.000,00
--------------------------------	------------------------	---------------------

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE MAIO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 081/2018 (RESUMO)

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **081/2018**, tendo como objeto contratação de artista musical (**GABRIELA FREIRE**) para apresentação no dia 02 de junho de 2018 no Arraiá de Santo Antônio 2018 na sede do município, contratada: **GABRIELA BATISTA FREIRE**, inscrita no CPF: sob nº **027.658.845.28**, com endereço na **RUA SÃO MIGUEL, S/N, CENTRO, TAQUARANDI, MIRANGABA - BAHIA, CEP 44.450-000** com o valor de R\$ **3.000,00** (três mil reais), conforme dispensa de licitação por inexigibilidade nº **014/2018**.

Data da assinatura – **23 de maio de 2018**

Prazo de vigência – **23 de junho de 2018**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.07**

Projeto Atividade: **2.022**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE MAIO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: **www.quixabeira.ba.gov.br** E-mail: **quixabeira.gov@gmail.com**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **015/2018**, tendo como objeto a para contratação de representante exclusivo de artista musical (JANDERSON MARQUES) para apresentação no dia 02 de junho de 2018 no Arraiá de Santo Antonio na sede do município, Contratado: **JANDERSON MARQUES DA SILVA**, Inscrito no CPF sob nº **074.344.235-01** portador do RG sob o Nº **16612128-24**, residente e domiciliado na **RUA OLIVEIRA, 190, UNIVERSALIZAÇÃO PROJETO, ITATIAIA – SÃO JOSÉ DO JACUÍPE CEP: 44.698** com o valor de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dia 02 de junho de 2018	ARTISTA - JANDERSON MARQUES	R\$ 1.500,00
--------------------------------	------------------------------------	---------------------

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE MAIO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 082/2018 (RESUMO)

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **082/2018**, tendo como objeto a para contratação de representante exclusivo de artista musical (**JANDERSON MARQUES**) para apresentação no dia 02 de maio de 2018 no Arraiá de Santo Antonio, na sede do município. Contratado: **JANDERSON MARQUES DA SILVA**, Inscrito no CPF sob nº **074.344.235-01** portador do RG sob o Nº **16612128-24**, residente e domiciliado na **RUA OLIVEIRA, 190, UNIVERSALIZAÇÃO PROJETO, ITATIAIA – SÃO JOSÉ DO JACUIPE CEP: 44.698** com o valor de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, Conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **015/2018**.

Data da assinatura - **29 de maio de 2018**

Prazo de vigência – **(1) um mês**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.07**

Projeto Atividade: **2.022**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.36.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE MAIO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: **www.quixabeira.ba.gov.br** E-mail: **quixabeira.gov@gmail.com**